direito penal

- DEBIGTÊNCIA VOLUNTÁRIA: iniciou a execução e desiste antes de realizar o fato típico.
 - a desistência deve ser voluntária, ou sesa, sem coação física ou moral.
 - → a contece sempre que o agente pode continuar, mas não quer.
 - To agente não da prosseguimento na execução porque NÃO QUER.

importante de desistência voluntária é diferente de tentativa porque na tentativa são circunstâncias alheias a vontade do agente.

rios pi obter o resultado, porém se arrepende e toma uma attitude pi impedir o resultado.

- → responde pelos aros vá praticados
- → se não conseque evitar o resultado, uão haverá benefício
- * o arrependimento deve ser voluntário
- ARREPENDIMENTO POETERIOR: ocorre após a consumação do crime.
- * reparação do dano ou restituição da coisa
- 🔻 tem violência ou grave ameaça
- o agente, por si só tem que querer ressarcir o bem
- vale comente antes do recebimento da denúncia
- inicia a execução: desistência voluntária
- finalizou a execução: arrependimento eficaz
- consumou o crime: arrependimento posterior diminuição de pena

exclui a ripicidade